



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

002
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.435.049-77
Depto. de Licitação

Ofício N. 009/2017 – CML

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2017.

Ilmo(a). Senhor (a),

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria, orçamentos para providencias, quanto a processo licitatório para aquisição de quadros para galeria presidente/vereadores e placas "Prisma de mesa", para esse Poder Legislativo conforme discriminado abaixo:


Quant.	Item	Medidas (cm)
• 01	Quadro Galeria Executivo/Legislativo	65 x 72
• 02	Quadros Galeria Presidente	31 x 41
• 10	Placas Identificadora "Prisma de Mesa"	32 x 13

Sendo o que havia, e na certeza de contar com sua atenção ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração.

Atenciosamente


Dorival Caetani
Presidente

Ilmo(a). Senhor(a).
Diretor Departamento de Licitação.
Lidianópolis-Pr.

PREF. MUN. DE LIDIANÓPOLIS - PR	
DIVISÃO DE PROTOCOLO	
Protocolado sob N°	<u>1.898</u>
Data,	<u>07/02/17</u> Hora: <u>10 25</u>
Responsável	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

028

LEONIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.047-77
Depto. de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município, **Sr. Dorival Caetani**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 008/2017

Dispensae de Licitação nº 002/2017

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços

Local de Entrega: Câmara Municipal de Vereadores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da Gestão 2017/2020.**

No valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Lidianópolis – PR, 08 de fevereiro de 2017.


Dorival Caetani
Presidente



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC.

PLACAS PARA VEÍCULOS
E SINALIZAÇÃO

Telefax: (044) 222-7712

AVENIDA MAUÁ, 973 - MARINGÁ - PR

C.G.C. 80.577.232/0001-46 INSCR. EST. 701.02884-81

Maringá, 07 de fevereiro de 2017.

80.577.232/0001-46

i. E. 70102884-81

Bulmarplac®

IND. E COM. DE PLACAS BULMARPLAC LTDA.

AV. MAUÁ, 973 - ZONA 03

CEP 87050-020 - MARINGÁ - PR

FONE (44) 3222-7712

bulmarplac@bulmarplac.com.br

A
Câmara Municipal de Lidianópolis
Departamento de Compras

Prezados Senhores:

Conforme solicitado segue orçamento referente placas e quadros.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	quadro de galeria dos presidentes	02	unidade	R\$ 360,00	R\$ 720,00
02	quadro de Executivo e legislativo no tamanho de 65 x 72	01	unidade	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
03	placa identificação dos vereadores tamanho 13 x 30 cm	10	unidades	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00

Total: Três mil duzentos e vinte reais (R\$ 3.220,00)

OBSERVAÇÕES GERAIS: Formas de Pagamento: faturamento boleto 28ddl Prazo de entrega: 15 DIAS UTEIS (APÓS APROVAÇÃO DE LAYOUT SE NECESSÁRIO) ou a combinar Layouts: Somente após aprovação do Orçamento Frete: não incluso e Instalação não inclusa LEMBRANDO QUE NOSSOS ORÇAMENTOS TEM A VALIDADE DE 15 DIAS. Esta empresa opera no regime tributário de EPP.

Atenciosamente

Evandro Marques
44 3222 7712
44 9802 0807

Avenida Mauá, 973 - CEP 87050-020.
Fone/Fax: (44) 3222 7712 - Maringá - PR - Brasil
bulmarplac@bulmarplac.com.br

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar

007
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.213.049-77
Móvel para
Dep. de Licitação

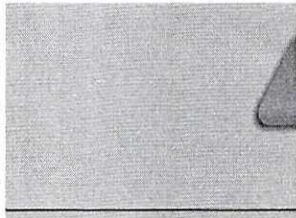
Pastas

Caixa de Entrada

- Lixo Eletrônico
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Arquivo Morto
- Dados PORTAL TRAN
- Doc SH
- Docs e Anexos 7
- Documentos CDH 1
- Du Latex
- Fotos Políticas 2013
- Imposto de Renda Legislativo
- Mercado Livre 2
- Moto Custom
- Pinterest 1
- Pos Graduação
- TCC Frangovalle
- TCC Pós

ORÇAMENTO

BP BULMAR PLAC <bulmarplac@yahoo.com.br>
 Hoje, 10:11
 Você



RUBENS.pdf
 391 KB

2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Bom dia segue em anexo



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP
CNPJ 80.577.232/0001-46
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AMBRÓSIO BULLA, brasileiro, nascido em 20/05/1955, natural de Maringá-PR., casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Av. Guaiapó nº 4077, Apto. 12, CEP 87047-200, portador do RG 1.254.111-2/SSP-PR e CPF 204.932.079-53; **EVANOR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, nascido em 12/03/1970, natural de Mandaguari-PR., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Júlio Mesquita nº 1219, CEP 87045-320, portador do RG 18.530.326/SSP-PR e CPF 756.316.879-68 e **EVANIR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, nascido em 29/01/1969, natural de Maringá-PR., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Alto Curti nº 626, CEP 87045-350, portador do RG 18.530.335/SSP-PR e CPF 764.086.209-49. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial: "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP", na Av. Mauá nº 973, Zona 03, CEP 87050-020, conforme seu Contrato Social arquivado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202017617 no dia 25 de abril de 1988, tendo sua 6ª Alteração de Contrato Social registrada sob nº 20090648226 em 10 de fevereiro de 2009. Resolvem por este instrumento particular alterarem e consolidarem seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato **AMBRÓSIO BULLA**, legítimo possuidor de 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital, as quais cede, transfere e transmite da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital ao sócio **EVANIR MARQUES PEREIRA**, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo Segundo - 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital ao sócio **EVANOR MARQUES PEREIRA**, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Parágrafo Terceiro - Os valores de cessão das quotas aos sócios **EVANIR MARQUES PEREIRA** e **EVANOR MARQUES PEREIRA** foram recebidos totalmente neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **AMBRÓSIO BULLA**, o qual declara haver recebido todos os valores descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, nada mais havendo a reclamar e ao mesmo tempo desobriga-se de quaisquer compromissos para com a sociedade.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)





009
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP
CNPJ 80.577.232/0001-46

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - Fls 02

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), divididos em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
EVANIR MARQUES PEREIRA	72.000	72.000,00	50,00
EVANOR MARQUES PEREIRA	72.000	72.000,00	50,00
TOTAL	144.000	144.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EVANIR MARQUES PEREIRA** e **EVANOR MARQUES PEREIRA**, aos quais compete a representação da sociedade para todos os fins necessários, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal.

Parágrafo Único - A administração da sociedade será exercida de forma privativa e individual.

CLÁUSULA QUINTA - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

EVANOR MARQUES PEREIRA, brasileiro, nascido em 12/03/1970, natural de Mandaguari-PR., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Júlio Mesquita nº 1219, CEP 87045-320, portador do RG 18.530.326/SSP-PR e CPF 756.316.879-68 e **EVANIR MARQUES PEREIRA**, brasileiro, nascido em 29/01/1969, natural de Maringá-PR., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Alto Curti nº 626, CEP 87045-350, portador do RG 18.530.335/SSP-PR e CPF 764.086.209-49. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial: "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA."



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP
CNPJ 80.577.232/0001-46

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - Fls 03

EPP", na Av. Mauá nº 973, Zona 03, CEP 87050-020, conforme seu Contrato Social arquivado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202017617 no dia 25 de abril de 1988, tendo sua 6ª Alteração de Contrato Social registrada sob nº 20090648226 em 10 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. – EPP**, e terá sua sede e foro na Av. Mauá nº 973, Zona 03, CEP 87050-020, no município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), divididos em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
EVANIR MARQUES PEREIRA	72.000	72.000,00	50,00
EVANOR MARQUES PEREIRA	72.000	72.000,00	50,00
TOTAL	144.000	144.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é Indústria e Comércio de Placas para Veículos e Propaganda, Estamparia, Metalurgia, Fundição de Metais não Ferrosos e Prestação de Serviços em Reforma de Placas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de abril de 1988, tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a Terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EVANIR MARQUES PEREIRA** e **EVANOR MARQUES PEREIRA**, aos quais compete a representação da sociedade para todos os fins necessários, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. – EPP
CNPJ 80.577.232/0001-46

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls 04

em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal.

Parágrafo Único – A administração da sociedade será exercida de forma privativa e individual.

CLÁUSULA OITAVA – O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

012
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP
CNPJ 80.577.232/0001-46
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Maringá(Pr.), 29 de abril de 2013.

Testemunhas:

Marcos L. F. da Conceição
RG 8.296.158-5/SSP-PR.

EVANIR MARQUES PEREIRA

Adão Francisco de Sales
RG M.1461.821/SSP-MG.

EVANOR MARQUES PEREIRA

ROCHA LOURES

AMBROSIO BULLA



ROCHA LOURES - 2ª TABELIÃO
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
AMBROSIO BULLA, 158.6.141.....
Maringá, 07 de maio de 2013
00065628(001-000437539)*****
Em testemunha _____ da Verdade

MARCELA REGINA MORAES DE LIMA - Esc. Aut





Fabricação de Letras,
Letreiros de Placas de
Qualquer Material

013
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

Tarciana Romanini 09006264962

Alvará 356/2017

Rua Cezarina Maria Teixeira, 143 – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000 – Fone/fax (43) 99144-7349

Orçamento

Nome: Câmara Municipal de Lidianópolis

Cidade: Lidianópolis

Telefone: 43 3473-1281

Quant.	Discriminação	Medida	Valor Unit.	Total
02	Quadro Galeria Presidente	31x41	R\$ 250,00	R\$ 500,00
01	Quadro Executivo e Legislativo	65x72	R\$ 750,00	R\$ 750,00
10	Placa de identificação dos veradores	13x30	R\$ 85,00	R\$ 850,00
				Total: R\$ 2100,00

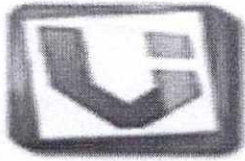
TARCIANA Romanini

27.000.016/0001-50

Tarciana Romanini 09006264962

Rua Cezarina Maria Teixeira, 143
Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000

Ivaiporã, 07/02/2017



Vidraçaria
IVAMAR
Ivaiporã - PR

DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

003

Rua Apucarana, 411

Fone/Fax: (43)3472-5186

CNPJ: 15.448.430/0001-48

www.vidracariaivamar.com.br

email: ivamarvidros@gmail.com

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ENDEREÇO:

CIDADE: LIDIANÓPOLIS

VENDEDOR:

QTD	ITEM	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR
9	BASE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES	13X30	R\$ 90,00	R\$ 900,00
1	QUADRO EXECUTIVO E LEGISLATIVO	65X72	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTE	31X41	R\$ 350,00	R\$ 700,00
TOTAL				R\$ 2.700,00

06-02-17

15.448.430/0001-48
F. DE SOUZA TEIXEIRA E OLIVEIRA - LTDA
Rua Apucarana, 411 - Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

VIDRAÇARIA IVAMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Página 00
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 13182/2017

Protocolo: Requerente: F. DE SOUZA TEIXEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME
Finalidade: TRANSMISSÃO
Alvará: 9067/12 Data Abertura: 30/04/2012 CMC:
CGCM: 000000000000034109 F. DE SOUZA TEIXEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME
Cadastro: 2 00011257 Inscrição CNPJ: 15.448.430/0001-48
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA APUCARANA Nro.: 411 Compl.:
Bairro: CENTRO Situação: Normal
Atividade Principal:

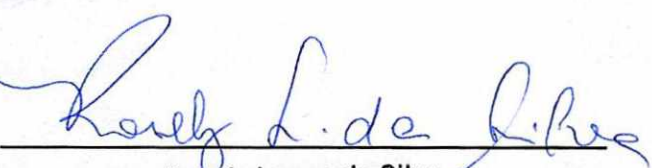
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito que revendo os arquivos e cadastrados do Setor de Tributos, nada foi encontrado em nome do requerente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Divisão e Setor de Tributos.

Paço Municipal Prefeito Adail Bolívar Rother.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

IVAIPORÃ - PR, 17 de janeiro de 2017



Rosely Lopes da Silva

Luiz Carlos da Costa
Gerência de Fiscalização e Tributação

111 005
DENIS CARLOS TO CARMO
CPF: 073.495.049-77
Depto. de Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4180103222-2

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA OLIVEIRA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
LEONIL CARLOS TEIXEIRA

(mãe)
AZINETE SEVERINO DE SOUZA TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)
24/12/1981

IDENTIDADE (número)
85027409

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
007.606.029-21

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA CEARA

NÚMERO
4242

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86870000

MUNICÍPIO
IVAIPORA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
046

DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMACAO

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA APUCARANA

NÚMERO
411

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86870000

MUNICÍPIO
IVAIPORA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JDRMACIAS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4679604

Atividades secundárias
4781400
4743100
4672900
4679603

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
30/04/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
15.448.430/0001-48

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista)
Fabiane de Souza Teixeira Oliveira ME

DATA DA ASSINATURA
17/08/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

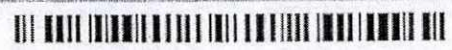
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2015
SOB NÚMERO: 20155623087
Protocolo: 15/562308-7, DE 09/09/2015

Empresa: 41 2 0608347 6
FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA OLIVEIRA
- ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Walmir
Walmir Machado de Almeida
R.G. 7-873-525-2
/ Relatora



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27000016/0001-50
Razão Social: TARCIANA ROMANINI 09006264962
Nome Fantasia: IVAI INOX
Endereço: R CEZARINA MARIA TEIXEIRA 143 CASA / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020110573868851626

Informação obtida em 08/02/2017, às 11:03:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

019
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

020
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.039/77
Depto. de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.000.016/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TARCIANA ROMANINI 09006264962

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IVAI INOX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CEZARINA MARIA TEIXEIRA	NÚMERO 143	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9144-7439
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **08:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

021
DENIS CARLOS DOLYARMO
CPF 073.495.049.77
Depto. de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TARCIANA ROMANINI 09006264962
CNPJ: 27.000.016/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:15 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **8D15.F3BB.7A3B.3734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCIANA ROMANINI 09006264962
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.000.016/0001-50
Certidão nº: 124289148/2017
Expedição: 08/02/2017, às 11:00:00
Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCIANA ROMANINI 09006264962 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.000.016/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015900279-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.000.016/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

DEPT. CARLOS L. CAVALCANTE
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

024

Identificação

Nome Empresarial
TARCIANA ROMANINI 09006264962

Nome do Empresário
TARCIANA ROMANINI

Nome Fantasia
IVAI INOX

Capital Social
15.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
5.439.543	SESP	SC	090.062.649-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/02/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.000.016/0001-50	41-8-0494163-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86870-000	RUA CEZARINA MARIA TEIXEIRA	143
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
IVAIPORA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	01/02/2017
Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
32.99-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
2 58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
3 32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04539638
Número do Identificador: 27000016000150

Data de Emissão:

01/02/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

015
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Dir. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor Financeiro, a fim de atender a solicitação realizada por esta Câmara Municipal de Vereadores, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar **DISPENSA visando a Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da Gestão 2017/2020.**

- Valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Lidianópolis-PR, 08 de fevereiro de 2017.

Denis Carlos do Carmo
Licitação

Ciente em: 08 / 02 / 2017

Odair José Bovo
Secretário Financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

016

DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

Lidianópolis-PR, 08 de fevereiro de 2017

PARECER FINANCEIRO

Ilmo. Sr
Denis Carlos do Carmo
Setor de Licitação

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização de **DISPENSA para a Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da Gestão 2017/2020.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Legislativo Municipal.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.

Odair José Bovo

Secretário Financeiro da Câmara de Vereadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

017
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-77
Depto. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse da **DEVIDA COTAÇÃO DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender à solicitação da Câmara Municipal, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar dispensa para a **DISPENSA para a Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da Gestão 2017/2020**.

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Lidianópolis-PR, 08 de fevereiro de 2017.

Denis Carlos do Carmo
Licitação

Ciente em: 08 / 02 / 2017.

Acordo
Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O-2
Contabilidade



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitchesk, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

018
ENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049.77
Deplo. de Licitação

Lidianópolis, 08/02/2015.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,
Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.
O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento de 2014 da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e contratos .
Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	6	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte	0001	
Contração Concurso Publico		

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Antonio Aparecido dos Santos
CPF 411.142.139-34
CRC TC 031.987/O-2

Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR N.º 031987/O-2
CPF 411.142.139-34

JOSE ANTONIO DOMICIANO
Sec. Municipal de Finanças da
Prefeitura Municipal de Lidianópolis N. 587



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com

025
S CARLOS T. CARMO
CPF 073.495.049/77
Depto. de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores:

Venho por meio deste solicitar a emissão do parecer jurídico para instruir o processo de compras que tem por objeto – **Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da Gestão 2017/2020.**

No valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Era o que tinha para o momento.

Lidianópolis-PR, 08 de fevereiro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente

Ciente em: 08/02/2017

Leslie José Pereira de Arruda
OAB/PR 20.302



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

026
DENIS CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.049-71
Depto. de Licitação

Premio
Comunidade
Empreendedora

PARECER JURIDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A exigência para o procedimento licitatório está inculpada no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24, da Lei 8.666/93, assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....”

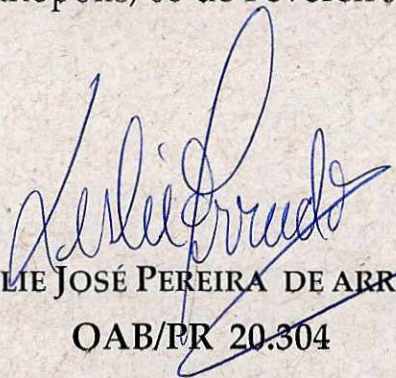
Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo 23, do dispositivo legal invocado é a modalidade licitatória “menor preço”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se portanto que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

027
CARLOS CARMO
CPF 073.495.049-71
Depto. de Licitação

Portanto, pelas razões acima expostas, somos favoráveis a homologação do presente processo de dispensa de licitação para aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da gestão 2017/2010, da Câmara Municipal de Lidianópolis, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

É o meu parecer.

Lidianópolis, 08 de Fevereiro de 2017.



LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA
OAB/PR 20.304

030
LENE CARLOS DO CARMO
CPF 073.495.043
Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
ESTADO DO PARANA CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2017
b) Licitação Nº : 2/2017
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 08/02/2017
e) Objeto Homologado : Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da gestão 2017/2020.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Tarciana Romanini 09006264962
CNPJ/CPF: 27.000.016/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BASE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES GETÃO 2017-2020	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2	QUADRO EXECUTIVO E LEGISLATIVO GESTÃO 2017-2020	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES-GESTÃO 2017-2020	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.100,00

Lidianópolis, 08 de fevereiro de 2017.


ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 115/2016, PUBLICADO EM 05/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 117/2016, PUBLICADO EM 05/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 118/2016, PUBLICADO EM 05/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 189/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 189/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 190/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 192/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 192/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 193/2016, PUBLICADO EM 02/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 195/2016, PUBLICADO EM 10/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

ROSEMARY AP. ALARCON
Pregoeira

10/02/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIPORÁ, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 15, 2º, DA LEI 8666/93 TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE FERRETE AO PREGÃO N.º 195/2016, PUBLICADO EM 10/11/2016, NO JORNAL TRIBUNA DO

Isabel Cristina Moreira de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Marcos Paulo Grego
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PAGARÁ

PORTARIA Nº 074/17

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Altera a função gratificada da referência 7 do Anexo II Tabela II do Funcionário LIELTO VALÉRIO PADOVAN. Para a Referência 1 do Anexo II, Tabela II de Função Gratificada - do pessoal régio pela CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PAGARÁ

PORTARIA Nº 075/17

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2020, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** para quaisquer finalidades, inclusive em desapropriação para utilidade ou interesse público, com a seguinte composição:

direito à efetivação no serviço público municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (08.02.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE CORREÇÃO

NO AVISO DE ADIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017 - PMMR - SRP N.º 04/2017 - PMMR.

ONDE SE LÊ: FICA ADIADO para o dia 22/02/2016, às 10h00min

LEIA - SE: FICA ADIADO para o dia 22/02/2017, às 10h00min

Paço Municipal, Prefeito Raul Ferreira Messias, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Marumbi
Município criado pela Lei n.º 9249 de 27/07/1960
CNPJ 18.711.246/0001-48
Rua Vir. João Fazzari, 500 - Cx. P. 5 - Tel/Fax (0*43) 441-1212 - CEP 85710-000

DECRETO Nº 15 2017
DATA: 08/02/2017
SUMULA: Dispõe sobre a designação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBIASTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMAR FRANCISCO REJANI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA.

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com os seguintes membros: **JOÃO CARLOS GERVIKAS** - Diretor Operacional e **RAIMUNDO CIVIDINI** - Secretário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 08 de fevereiro de 2017.

Adeomar Francisco Rejani
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná
E-mail: prefeitura@godoymoreira.pr.gov.br
Rua Campo Mourão, 154 - Fone/Fax: (41) 3483-1200/1171 - CEP 84608-000 - Godoy Moreira - PR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

GODOY MOREIRA/PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 95.690.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2017
- b) Licitação Nº : 2/2017
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Homologação : 08/02/2017
- e) Objeto Homologado : Fornecimento de quadros para a Câmara e Câmara de Identificação para Presidente e Vereadores da gestão 2017/2020.

01.031.0001.2.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0) Fornecer e itens declarados vencedores (c/c. Coação)

Fornecedor: **Tarciana Romaneli** (9906264962)
CNPJ/CPF: 27.090.016/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BASE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES - 1000	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	QUADRO EXECUTIVO E LEGISLATIVO GESTÃO 2017-2020	2,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
3	QUADRO GALERIA DAS PRESIDÊNCIAS-GESTÃO 2017-2020	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.100,00

Lidianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393.0001-00
Av. Padre Gualter, N.º 40 - Fone e Fax: (43) 454.11.03
CEP: 86.853-900 - CRUZMALTINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2017

A Senhora **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal, (o (s) servidor(a)) **MARINA DO CARMO BENTO**, Ocupante do cargo de Guarda Municipal, trinta dias de férias entre os dias 08/02/17 a 09/03/17, relativas ao período aquisitivo de 11/11/15 a 10/11/16.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

032
DENIS CARLOS DO CARVALHO
CPF 073.495.049-7
Depto. de Licitação

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1643

Lidianópolis, Quinta-Feira, 09 de Fevereiro de 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BASE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES GETÃO 2017-2020	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2	QUADRO EXECUTIVO E LEGISLATIVO GESTÃO 2017-2020	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES-GESTÃO 2017-2020	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.100,00

a) Processo Nº 8/2017

:

Lidianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

b) Licitação Nº 2/2017

:

c) Modalidade Dispensa:

:

d) Data 08/02/2017

Homologação :

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

e) Objeto Homologado : Aquisição de quadros para a Galeria e placas de identificação para Presidente e Vereadores da gestão 2017/2020.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Tarciana Romanini 09006264962

CNPJ/CPF: 27.000.016/0001-50